



**EXTRATO - CONTRATO 11/2020**

Processo: 202000017002155 Contratante: SEMAD Contratada: S.NOLLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 03.566.923/0001-01 Objeto: SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE SOLO, TERRACEAMENTO COM AS MEDIÇÕES E DEMARCAÇÕES DE CURVAS DE NÍVEL, PARA CONSERVAÇÃO DO SOLO E ÁGUA NA BACIA HIDROGRÁFICA DO TOCANTINZINHO, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO DE GOIÁS - GO ; Vigência: 180 dias. Fonte de Recurso: 100 e 280 Valor Total: R\$ 494.400,00 Convênio 006/2016-ANA-SICONV 84O445/2016. Goiânia, 25/09/2020.

ANDRÉA VULCANIS  
Secretária

Protocolo 199354

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2020**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, homologa a adjudicação referente ao Processo 202000017002155, Pregão 011/2020, para contratação de SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE SOLO, TERRACEAMENTO COM AS MEDIÇÕES E DEMARCAÇÕES DE CURVAS DE NÍVEL, PARA CONSERVAÇÃO DO SOLO E ÁGUA NA BACIA HIDROGRÁFICA DO TOCANTINZINHO, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO DE GOIÁS - GO : Item 01 para empresa: 03.566.923/0001-01 - S.NOLLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, Valor Total: R\$ 494.400,00 Convênio 006/2016-ANA-SICONV 84O445/2016. Goiânia, 21/09/2020.

Andrea Vulcanis  
Secretária - SEMAD

Protocolo 199352

**Secretaria de Estado da Educação**

**INTIMAÇÃO Nº 111 / 2020 SUPVF- 12482**

A Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido impropícia a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima **SHARIF SULEIMAN SALM**, CPF: **278.513.381-15**, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, quanto ao teor do **DESPACHO Nº 35/2020 - CRE-ITAPACI- 03066 evento SEI 000014869920**, que consta no Processo nº 200000006014822.

Publique-se;

Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 23 dias do mês de setembro de 2020.

Jaqueline Batista Lago

Supervisora de Vida Funcional

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos

Gerente

Protocolo 199282

**Portaria nº 3185/2020 - SEDUC**

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 575/2020-GAB, que consta no Processo nº 201400006037598.

RESOLVE:

DECLARAR, pela aplicação da penalidade administrativa de **demissão** do cargo de Professor IV, matrícula nº 6046819.2, à servidora **Andreia Silva Ribeiro**, CPF 829.924.951-15, pela prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 157, inciso LVI, da Lei Estadual nº 13.909/01, consubstanciado no abandono de cargo, configurado na data de 31/10/2014 (trigésimo primeiro dia após a interrupção do exercício), orienta-se que a pena de demissão deve ser aplicada ao presente caso e **produzirá efeitos a partir da data de sua publicação**, embora seja imprescindível ressaltar que o abandono restou caracterizado no trigésimo primeiro dia útil após a interrupção (31/10/2014), conforme a delegação de competência do Decreto nº 9.405 de 15 de fevereiro de 2019.

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação em Goiânia, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 199290

**Portaria nº 3201/2020 - SEDUC**

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 577/2020-GAB, que consta no Processo nº 202000006004062.

RESOLVE:

DECLARAR, que **Carlos Alberto Camargo**, CPF: 399.560.750-00, seja exonerado de ofício do cargo de Professor I, tendo em vista que restou caracterizado o abandono de cargo no dia **21 de setembro de 1998** (trigésimo primeiro dia após a interrupção do exercício funcional), com fulcro no artigo 198, I e § 1º, do Estatuto dos servidores públicos civis do Estado de Goiás (Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020), dessa forma, objetivando homologar o ato de exoneração de ofício, conforme preceitua o artigo 1º, do Decreto nº 9.405 de 15 de fevereiro de 2019.

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação em Goiânia, aos 22 dias do mês de setembro de 2020.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 199299

**Portaria 3232/2020 - SEDUC**

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 592/2020-GAB, o qual consta no Processo nº 201800006012412,

RESOLVE:

ABSOLVER, a servidora Divina Antônia Pereira, inscrita no C.P.F. sob o nº 644.826.181-87, ocupante do cargo de Professor I, das acusações que lhe foram imputadas na Portaria 1825/2019-SEDUC, conforme delegação de competência do Decreto nº 9.405/2019.

**Cumpra-se e Publique-se.**

**Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares**

Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, aos 24 dias do mês de setembro de 2020.

Protocolo 199303

**Portaria nº 3183/2020 - SEDUC**

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 573/2020-GAB, que consta no Processo nº 201900006060019.

RESOLVE:

DECLARAR, extinta a punibilidade pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, bem como determina que o servidor **Nilton Caetano Lopes, inscrito no CPF: 166.260.871-34**, seja exonerado de ofício, do cargo de Professor I, tendo em vista que restou caracterizado o abandono do cargo no dia **04 de agosto de 1999** (trigésimo primeiro dia após a interrupção do exercício), com fulcro no art. 136, §1º, II, "e", c/c art. 316, I, §§1º e 2º, da Lei nº 10.460/88, dessa forma, objetivando homologar o ato de exoneração de ofício, conforme preceitua o artigo 1º, do Decreto nº 9.405 de 15 de fevereiro de 2019.

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação em Goiânia, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 199311